

EDITAL N.º 008/2025**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

A FACULDADE SETE LAGOAS - FACSET, declara aberto o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR para o curso de FISIOTERAPIA da IES.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Serão cadastrados professores para atuação no Curso de Graduação de Fisioterapia da FACSET segundo os dados apresentados no QUADRO 1.

QUADRO I - Distribuição das áreas de conhecimento e das formações básicas requeridas.

Unidade Curricular	Área de conhecimento	Formação básica requerida
1. Recursos Terapêuticos Manuais	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia e Pós-graduação Stricto Sensu na área específica ou em áreas afins.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Formação básica e requisitos mínimos descritos no QUADRO 1.
- Experiência mínima de 01 (um) ano de exercício no magistério superior.
- Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.

Os critérios 'b' e 'c' serão avaliados como critérios de desempate, caso seja necessário.

2.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos básicos:

- Ter habilidades e conhecimentos para utilizar as tecnologias da informação e da comunicação.
- Ter acesso frequente à Internet.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas presenciais, quando convocado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia **26/05/2025** até o dia **30/05/2025**, às 23h e 59 minutos, pelo envio do curriculum Lattes, bem como da documentação solicitada, para o endereço eletrônico: fisioterapia@facsete.edu.br.

3.3 O candidato só terá a sua inscrição homologada se anexar no e-mail o currículo Lattes atualizado. Após entrevista de seleção, os candidatos deverão apresentar a comprovação dos documentos do Lattes em até 3(três) dias após essa etapa. O resultado final estará vinculado ao envio dos documentos comprobatórios.

3.4 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.5 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

3.6 Para comprovação da experiência requerida no magistério do ensino superior, serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 dias, Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

3.7 Para comprovação da experiência clínica serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 dias.

3.8 Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três (3) anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do curso de Fisioterapia da FACSETTE.

4.2 O processo seletivo ocorrerá por meio da análise de currículo Lattes e prova didática, segundo pontuação discriminada no **ANEXO I E II** deste Edital.

Primeira etapa: Análise de Currículo

4.3 A análise de currículo será de acordo com as pontuações descritas no QUADRO II (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

4.4 Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos anexados no ato da inscrição que comprovem os critérios especificados no ANEXO I deste Edital.

4.5 **Serão convocados para a Prova Didática apenas os candidatos que estiverem em conformidade ao solicitado no QUADRO I.**

Segunda etapa: Prova Didática e Entrevista

4.6 Os candidatos convocados para a Prova Didática receberão, por email, os horários para a prova didática entre os dias **02/06/2025** e **06/06/2025** e devem confirmar a participação nesta segunda etapa do processo seletivo. A Prova didática será aplicada no período de **09/06/2025 a 13/06/2025**, no endereço descrito no ANEXO III deste Edital.

4.7 O tempo da prova didática será de 15 (quinze) minutos, por candidato. **O tema será de livre escolha, dentro do conteúdo a ser pleiteado, em conformidade com a área de conhecimento/disciplina selecionada.** O candidato deverá entregar o plano de aula, antes do início da prova didática.

4.8 Após a aula, haverá entrevista com o candidato.

4.9 A FACSETTE disponibilizará os seguintes recursos para realização da aula: computador, projetor de multimídia, lousa, pincel e apagador.

4.10 O candidato que não comparecer à prova didática será eliminado do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS

Os candidatos aprovados no processo seletivo receberão, por email, o resultado, dia **18/06/2025**.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação do currículo e prova didática.

6.2 A convocação e a contratação dos candidatos classificados obedecerão a necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do processo seletivo, observados o interesse e a conveniência da administração da Coordenação Geral de Ensino da FACSETTE.

7. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

7.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

7.2 As atribuições do corpo docente estão descritas no Regimento Interno da FACSETTE.

7.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

O candidato será convocado conforme oferta da disciplina, considerando o calendário acadêmico

institucional, de acordo com as necessidades dos cursos de Graduação.

9. DA VALIDADE

O processo seletivo simplificado para cadastro reserva terá validade de até 2 (dois) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental.
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados.
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

10.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado do processo seletivo através do site da FACSETE (www.facsete.edu.br).

Sete Lagoas, 13 de maio de 2025.

Dr. Luciano Rezende Vilela
Coordenador do Curso de Fisioterapia

ANEXO I AO EDITAL FACSETE Nº 008/2025

QUADRO II – Critérios para análise do currículo

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Título de doutorado, mestrado, especialização ou MBA. Curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal. ⁽¹⁾	Doutorado - 30 pontos Mestrado - 20 pontos Especialização ou MBA - 10 pontos	30 (trinta) pontos
Exercício do magistério superior na disciplina ou em área correlata. ⁽²⁾	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Exercício profissional na área correlata ⁽³⁾	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos. ⁽⁴⁾	1 (um) ponto por produção	10 (dez) pontos
TOTAL		100

⁽¹⁾ Será considerada apenas a titulação mais alta.

⁽²⁾ Para comprovação de experiência no magistério superior, somente serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho, Certificado ou Certidão em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

⁽³⁾ Para comprovação da atividade profissional serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho.

⁽⁴⁾ Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos três anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

ANEXO II AO EDITAL FACSETE Nº 008/2025

QUADRO III – Critérios para prova didática

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula (Desenvolve a aula em coerência com a área de conhecimento)	10
Objetivos da aula (Relacionados ao tema e que visa a aprendizagem do aluno)	10
Uso do tempo (Estrutura o tempo conforme a relevância e a complexidade do assunto)	10
Síntese (Consolida idéias principais, utiliza exemplos relevantes, estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo)	10
Linguagem técnico-didática (Usa linguagem técnico-científica correta e adequada ao conteúdo)	10
Total máximo de pontos na avaliação da prova prática	50

ANEXO III AO EDITAL FACSETE Nº 008/2025

QUADRO IV – Local da prova didática

LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
FACSETE	Rua Itália Pontelo, 41 – Bairro Chácara do Paiva – Sete Lagoas/MG	Coordenador do curso de Fisioterapia	A definir de acordo com as etapas

ANEXO IV AO EDITAL FACSETE Nº 008/2025**QUADRO V – Previsão de Cronograma**

Divulgação do Edital:	26/05/2025
Período para inscrição	26/05/2025 até o dia 30/05/2025
Convocação para a prova didática (via e-mail)	02/06/2025 e 06/06/2025
Período da prova didática	09/06/2025 a 13/06/2025
Divulgação do resultado final	18/06/2025.

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame, mas, é de suma importância a leitura do edital.

ANEXO V AO EDITAL FACSETE Nº 008/2025**QUADRO VI – Unidades Curriculares**

Unidade Curricular	Ementa
1. Recursos Manuais Terapêuticos	Ementa: Estuda e analisa os efeitos fisiológicos, bem como as indicações e contra-indicações de diversos recursos terapêuticos manuais, permitindo a aplicabilidade destas técnicas com eficácia dentro do atendimento fisioterapêutico garantindo assim sua qualidade e segurança. Bibliografia Básica • KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A.; BORSTAD, John. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. Barueri: Editora Manole, 2021. E-book. ISBN 9786555765670. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555765670/. Acesso em: 26 set. 2024. • GIBBONS, P. Manipulação da Coluna do Tórax e da Pelve. São Paulo: Phorte, 2010. • HAMMER, W. I. Exame Funcional dos Tecidos Moles e Tratamento por Métodos Manuais. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Bibliografia Complementar • PRENTICE, W. E. Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. • BANKS K.; HENGVELD, ELLY. Maitland: guia clínico para fisioterapeutas - Manipulação periférica e vertebral. São Paulo: Revinter, 2012. • BIEFAIT, M. As bases da fisiologia da terapia manual. São Paulo: Summus, 2000. • MAGEE, David J.; MANSKE, Robert C. Avaliação musculoesquelética. Barueri: Editora Manole, 2023. E-book. ISBN 9788520465059. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520465059/. Acesso em: 26 set. 2024. • OATIS, C. A. Cinesilogia: a mecânica e a patomecânica do movimento humano. 2.ed. Barueri: Manole, 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520452578/cfi/0>. Acesso em: 01 de junho de 2022.